



RESOLUÇÃO Nº 001, de 07 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão especial para criação do Plano de Ação e Aplicação de Recursos para o ano de 2017 e alteração da lei nº 891, de 06 de abril de 2010, para adequação à legislação da criança e do adolescente vigentes:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão especial para criação do Plano de Ação e Aplicação de Recursos do FIA para o ano de 2017 e alteração da lei nº 891, de 06 de abril de 2010, para adequação à legislação da criança e do adolescente vigentes, formada pelos seguintes membros:

- a) Beatris Dircélha dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);
- b) Silvania Maria Corrêa (Secretaria de Educação);
- c) Vladimir de Oliveira Ferreira (Associação Francisquense de Assistência Social);
- d) Fabiane Turnes da Silva (Coordenação dos Conselhos);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Beatris Dircélha dos Santos

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.416 de 17 de abril de 2016